



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 069/2023



EMENTA: Denomina de **QUADRA GENIVALDO ALMEIDA PESSOA**, A Quadra Esportiva Localizada na Escola Municipal Professor Letácio Brito Pessoa, Bairro Boa Vista, na sede deste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **QUADRA GENIVALDO ALMEIDA PESSOA**, a Quadra Esportiva, localizada na Escola Municipal Professor Letácio Brito Pessoa, Bairro Boa Vista, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM
12 DE ABRIL DE 2023 .

Luzia Cordeiro da Silva
Luzia Cordeiro da Silva
VEREADORA



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

Genivaldo Almeida Pessoa (Painha) era como seus filhos Eulalia Simone Matias, Almeida Junior, Benício Alves Neto e Sarah Mônica Alves Pessoa carinhosamente o chamavam,

Muito amado por eles e por sua esposa Missionária Agnalva Benicio Alves Pessoa, seu irmão Carlos Alberto Almeida Pessoa, seus netos e sobrinha, também tinham um carinho imenso por ele.

Genivaldo era primogênito neto de José de Almeida Galindo e Maria Soares de Almeida, filho do Saudoso Prof^o Letácio Brito Pessoa (Que Nomeia aquela unidade de ensino) e Eulalia Almeida Pessoa.

Bancário, professor, escritor, poeta, membro querido da Academia de Letras de Garanhuns.

Genivaldo era muito querido em nossa cidade, muitos também foram os serviços prestados por ele à Garanhuns.

Por estes e tantos outros motivos, solicito a esta casa legislativa que aprovem esta justa homenagem.